

CIFRÃO

Fundação Casa da Moeda do Brasil

Relatório Anual Plano de Benefício Definido Cifrão – PBDC - 2014

Conteúdo

A Fundação

Órgãos estatutários

Mensagem da Diretoria

1. Benefícios previdenciários
2. Investimentos
3. Manifestações, auditorias e fiscalizações
4. Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios PBDC
5. Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido do Plano de Benefícios PBDC
6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios PBDC
7. Parecer Atuarial do Plano de Benefício Definido Cifr o – PBDC

A Fundação

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem como finalidade a administração de Planos de Benefícios de caráter Previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Atualmente a CIFRÃO administra dois Planos de Benefícios:

- ✚ **Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)** – plano da modalidade de benefícios definido, registrado sob o CNPB 1979.0039-47; e
- ✚ **Plano de Benefício MoedaPrev** – plano na modalidade de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o número 2010.0036-83.

Os recursos que a Fundação dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas Patrocinadoras de seus Participantes (Ativos e Assistidos) e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº 3792, de 24/09/2009 e alterações posteriores.

Órgãos Estatutários

Membros Titulares do Conselho Deliberativo

- ✓ Márcio Luis Dias Gonçalves (Presidente)
- ✓ Marcos Paulo Martins dos Santos
- ✓ Amair Ferreira Filho
- ✓ Josevaldo Cardoso dos Santos
- ✓ Zigman Campos Lima
- ✓ Marcos Gastaldi Dantas

Membros titulares do Conselho Fiscal

- ✓ Walter Balthor Junior (Presidente)
- ✓ Geraldo Esperança Ferreira
- ✓ Valentim Ferreira
- ✓ João Antonio de Abreu Barroso

Diretoria Executiva

- ✓ Diretor Superintendente: João Fernando Barbosa da Cunha
- ✓ Diretor Financeiro: João Fernando Barbosa da Cunha
- ✓ Diretor de Seguridade: Miguel Cordeiro Gomes

Mensagem da Diretoria

Prezados participantes e assistidos,

No ano de 2014 continuamos a tomar as medidas necessárias para equacionar o déficit da Cifrão que a muito vem trazendo intranquilidade aos nossos participantes.

Nos dias 10 e 11 de novembro de 2014 foram realizadas Assembleias com a presença de participantes e assistidos do Plano PBDC, onde foi apresentada a proposta da realização de um estudo de migração dos participantes do Plano de Benefício Definido Cifrão PBDC para o plano Moedaprev. Estiveram presentes 448 participantes foram computados 424 votos, sendo que 364 a favor da proposta, 12 brancos ou nulos, 24 abstenções e 48 contra a proposta apresentada, ou seja, cerca de 86% votaram a favor da migração.

Em 12 de dezembro de 2014, após várias rodadas de negociação com a Casa da Moeda e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC que permitirá, a solução do equacionamento do déficit do Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC) com a migração dos participantes e assistidos para o Moedaprev.

O referido acordo prevê que os Participantes, voluntariamente, possam migrar para o MoedaPrev, quitando, a parcela de sua responsabilidade do déficit do PBDC.

Temos a convicção que a solução apresentada irá proporcionar que a Entidade entre em uma nova fase.

Agradecemos a compreensão e confiança depositada nesta diretoria, reforçando o nosso compromisso de continuar lutando com a mesma obstinação e dedicação para preservação dos interesses dos nossos participantes, assistidos e patrocinadores.

A DIRETORIA

1. Benefícios previdenciários

Benefícios pagos aos assistidos

O quadro a seguir demonstra o volume de benefícios pagos no ano de 2014, por plano de benefícios.

Descrição	Plano PBDC
Benefícios de prestação continuada	
Aposentadoria programada	10.487.850,13
Invalidez	1.251.847,88
Pensões	3.793.176,83
Auxílios	201.696,55
Provisões	1.400.017,36
Resgates e portabilidade	
Resgates	1.582.027,86
Portabilidade	-
Total	18.716.616,61

2. Investimentos

Carteira de investimentos por modalidade

O quadro abaixo apresenta um resumo dos Investimentos administrados pela CIFRÃO.

Descrição	Plano PBDC	Consolidado da Entidade
Fundos de Investimentos	230.475.337,10	242.814.511,18
Imóveis	11.528.503,02	11.528.503,02
Empréstimos	10.584.520,08	10.728.607,90
Outros Realizáveis	79.027,62	79.027,62
Total dos investimentos	252.667.387,82	265.150.649,72

Alocação por segmento de aplicação

Os recursos dos Planos de benefícios administrados pela CIFRÃO estão aplicados nas modalidades e segmentos previstos na Resolução CMN 3.792 de setembro de 2009. O quadro abaixo apresenta a distribuição por segmento de aplicação.

Segmentos	Plano PBDC		Consolidado da entidade	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Renda Fixa	172.708	68,4	181.954	68,6
Renda Variável	35.942	14,2	37.867	14,3
Investimentos Estruturados	21.825	8,6	22.994	8,7
Investimentos no Exterior	0,00	0,00	0,00	0,0
Imóveis	11.528	4,6	11.528	4,3
Empréstimos	10.585	4,2	10.729	4,0
Outros	79	0,0	79	0,0
Total dos investimentos	252.667	100,0	265.151	100,0

Gestão interna x Gestão externa

O quadro a seguir demonstra a forma de gestão dos investimentos entre administração externa e interna.

Descrição	Plano PBDC		Consolidado da Entidade	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Gestão Externa	230.475	91	242.815	92
MB Moeda FIC de FI Multimercado	230.475	91	242.815	92
BBM EQUITY HEDGE II	5.551	2	5.848	2
ARX ESPECIAL FIC FIM	4.950	2	5.215	2
ARX LTERM INST FIA	5.157	2	5.433	2
BRADERCO FIM PLUS I	39.514	16	41.629	16
ARX INCOME FIA	30.785	12	32.434	12
MB CMB FIM	62.145	25	65.472	25
BNYMARX OVER CUR PR	18.879	7	19.890	8

Descrição	Plano PBDC		Consolidado da Entidade	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
MELLON NOTA FIM	47.241	19	49.770	19
MELLON TARGET FIM	16.275	6	17.146	6
Valores a pagar/receber	-21	-0	-22	-0
Gestão Interna	22.192	9	22.336	8
Imóveis	11.529	5	11.529	4
Empréstimos	10.585	4	10.729	4
Valores a receber	79	0	79	0
Total dos investimentos	252.667	100	265.151	100

Como podemos observar acima a gestão externa é efetuada através de fundos de investimentos, onde estão alocados os ativos de Renda Fixa e Renda Variável. A gestão das carteiras de imóveis e empréstimos aos participantes é efetuada diretamente pela Cifrão.

Performance dos investimentos

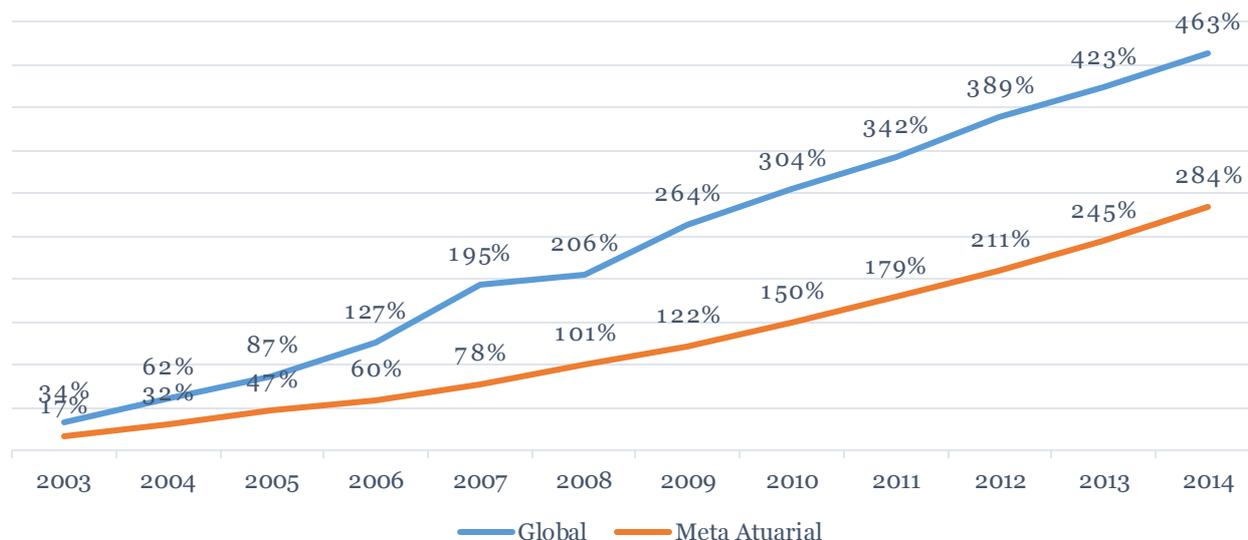
A rentabilidade dos investimentos do PBDC em 2014 acumulou 7,77%, inferior à meta atuarial, medida pela variação do INPC acrescida de juros de 5% ao ano, que resultou em 11,51%, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Segmentos	Plano PBDC	Consolidado	Benchmarks	
Renda Fixa	9,36%	9,36%	CDI	10,80%
Renda Variável	0,06%	0,06%	IBrX	-2,80%
Invest. Estruturados	4,52%	4,52%	CDI	10,80%
Imóveis	17,86%	17,86%	INPC+5% a.a.	11,51%
Empréstimos	15,66%	15,68%	INPC+5% a.a.	11,51%
Total dos investimentos	7,77%	7,76%	TMA (INPC+5% a.a.)	11,51%

Os benchmarks definidos nas políticas de investimentos, são: (i) a variação do CDI para o segmento de renda fixa e investimentos estruturados; (ii) a variação do IBrX para o segmento de renda variável; (iii) a variação do INPC acrescido de juros de 5% ao ano para os segmentos de empréstimos aos participantes e imóveis.

Como se pode observar os segmentos de renda variável (0,06%), imóveis (17,86%) e empréstimos (15,68%) bateram seus benchmarks. Os investimentos no segmento de renda fixa não atingiram os resultados esperados.

Em que pese as rentabilidades obtidas nos últimos anos estarem aquém do desejado, em razão do cenário econômico, no longo prazo o resultado dos investimentos foi superior à meta atuarial como podemos observar no gráfico a seguir, que apresenta a rentabilidade acumulada global dos investimentos comparativamente a meta atuarial, no período de 2003 a 2014



Enquadramento aos limites de alocação (Resolução CMN n° 3792/2009) e Política de investimentos

Os recursos garantidores estão aplicados nos segmentos e limites previstos na Resolução CMN 3.792/2009 assim como quanto aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos 2014-2018, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Plano PBDC	Limite Máximo Política de Investimentos	Limite Máximo Limite Legal Res. CMN 3792
Renda Fixa	68,35%	100,0%	100,0%
Renda Variável	14,23%	40,0%	70,0%
Investimentos Estruturados	8,64%	10,0%	20,0%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,7%	10,0%
Imóveis	4,56%	8,0%	8,0%
Empréstimos	4,19%	15,0%	15,0%

A Resolução CMN 3.792/2009 e legislação correlata, estabelecem os limites para as aplicações dos recursos garantidores dos compromissos atuariais dos Planos de Benefícios. Tais limites também estão previstos nas Políticas de Investimentos, de acordo com as estratégias de investimentos e cenários econômicos traçados pela entidade para o exercício de 2014.

No encerramento do ano de 2014, os investimentos realizados pela CIFRÃO se encontram totalmente enquadrados aos limites legais e das políticas de investimentos, ou seja, não existe nenhum desenquadramento.

Custos com administração dos investimentos

No quadro abaixo, demonstramos os gastos com a administração dos investimentos.

a. Despesas com administração dos investimentos – Gestão externa

Descrição	Plano PBDC
Taxa de Administração	1.851
Corretagem e Emolumentos	64
Auditoria	52
CVM	51
Custódia	50
Taxas CETIP/SELIC	45
Outras	18
Performance	13
Total	2.144

b. Despesas com administração dos investimentos – Gestão interna

Descrição	Plano PBDC
Pessoal e Encargos	890
Treinamento	2
Viagens e Estadias	3
Serviços de Terceiros	348
Despesas Gerais	46
Depreciação e Amortizações	19
Tributos	101
Total	1.409

Obs.: O rateio dos custos de administração dos investimentos por plano de benefícios, considera o critério de proporcionalidade dos investimentos em cada plano.

Resumo da Política de Investimentos 2015

A seguir apresentamos um resumo da Política de investimentos para 2015, aprovada pelo Conselho Deliberativo. A política de investimentos está disponível, na íntegra, no Site da CIFRÃO (www.cifrao.com.br) para consulta pelos participantes e assistidos.

a. Cenário econômico

O Cenário macroeconômico para 2015, deve ser impactado pelo presumível descontrole da inflação, baixo crescimento e elevação da taxa de juros. A expectativa é que a volatilidade dos mercados se mantenha elevada a exemplo de 2014, com possibilidade de ganhos na Renda Variável para investimentos de longo prazo.

Na elaboração desta Política de Investimentos tomamos como base as expectativas de

mercado para o ano de 2015, tendo como fonte o Relatório da 3ª semana de outubro de 2014 FOCUS (Banco Central) e projeções de instituições financeiras, conforme quadro a seguir.

	2014	2015
Inflação	6,45%	6,30%
SELIC	11,00%	11,50%
Dívida do Setor Público (% do PIB)	35,25%	35,75%
PIB (% de crescimento)	0,27%	1,00%
Produção Industrial (% de crescimento)	-2,24%	1,42%

b. Alocação por segmento de aplicação – Plano PBDC

Segmentos	Plano PBDC		
	Limite Mínimo	Limite Máximo	Alocação projetada
Renda Fixa	50%	100%	66,92%
Renda Variável	0%	30%	15,92%
Investimentos Estruturados	0%	10%	8,53%
Investimentos no Exterior	0%	5%	0,00%
Imóveis	0%	5%	4,29%
Empréstimos e Financiamentos	0%	15%	4,34%

c. Rentabilidade esperada para 2015 – Plano PBDC

Tendo como referência os cenários econômicos desenhados pela CIFRÃO, incluindo as perspectivas de inflação, taxa de juros e outras variáveis que afetam direta ou indiretamente os mercados financeiro e de capitais, simulamos uma alocação média, conforme quadro acima, que em se realizando todas as premissas colocadas, projetamos a rentabilidade para 2015, conforme quadro abaixo.

Plano/Segmento	Rentabilidade 2013	Rentabilidade 2014	Rentabilidade 2015 Projetada	Benchmark 2015
Plano	6,93%	7,77%	13,02%	Meta atuarial
Renda Fixa	7,51%	9,36%	12,25%	50% IMA-B + 50% SELIC
Renda Variável	-5,80%	0,06%	18,00%	IBrX
Investimentos estruturados	7,10%	4,52%	11,62%	INPC + 5,0% a.a.
Investimentos no exterior	-	-	-	INPC + 5,0% a.a.
Imóveis	52,64%	17,86%	11,62%	INPC + 5,0% a.a.
Operações com participantes	15,43%	15,66%	11,62%	INPC + 5,0% a.a.

d. Limites de diversificação

Quanto aos limites de diversificação, a CIFRÃO adotou em suas políticas de investimentos os mesmos limites previstos na Resolução CMN 3.792/2009.

3. Manifestações, auditorias e fiscalizações

Do Auditor Independente

O Auditor Independente UHY MOREIRA – AUDITORES (CRC RS 3717 S RJ), em seu parecer das Demonstrações Contábeis exercício findo em 31.12.2014, apontou os pontos abaixo como ressalva ou parágrafo de ênfase.

“Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis”

“De acordo com os resultados da avaliação atuarial de 2014, o Patrimônio de Cobertura do PBDC em 31/12/2014 é inferior ao total das Provisões Matemáticas (R\$ 440.326 mil) e, conseqüentemente, o resultado apurado é deficitário em R\$ 203.188 mil, que representa 46% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 54% das obrigações. As provisões matemáticas reavaliadas são pouco mais de 7,0% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2013 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo. Descontando-se os efeitos dos ganhos atuariais decorrentes da redução do percentual das contribuições normais destinado ao custeio administrativo e da alteração das tábuas biométricas, as provisões matemáticas reavaliadas seriam ainda 4,8% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2013 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo, mantendo-se, contudo, dentro da faixa de volatilidade de 5%, geralmente aceita em função de diferenças metodológicas. Para o equacionamento do déficit técnico apurado, seria necessário o recolhimento de contribuições extraordinárias equivalentes a 280% das contribuições normais dos membros do plano (assistidos, participantes ativos, autopatrocinados e patrocinador) pelo prazo de amortização máximo de 12 (doze) anos que corresponde ao da duração do passivo, conforme norma revista no final de 2014. Com base no plano de custeio vigente, estima-se para os próximos 12 meses o recolhimento de contribuições normais de participantes, assistidos e patrocinador na ordem de R\$ 9,37 milhões, com previsão de destinação de 9% para o custeio administrativo; considerando a implementação das contribuições extraordinárias para equacionamento do déficit técnico do PBDC, além do recolhimento desse montante, seriam necessários mais R\$ 26 milhões no período de 12 meses. Alternativamente ao aumento das contribuições dos membros do PBDC no patamar mínimo apresentado que, praticamente, inviabiliza a sua continuidade, a CIFRÃO, juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos a opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o PBDC com migração para o MOEDAPREV do seu Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado. Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrão pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014. No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução.”

“Opinião com ressalva”

“Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, essas demonstrações contábeis quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).”

As Providências tomadas pela Entidade

Com relação a ressalva apontadas pelo Auditor, as providências já foram tomadas com a assinatura do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) mencionado pela Auditoria onde está previsto a migração voluntária dos participantes do Plano PBDC para o Plano MOEDAPREV.

As ações para tal migração estão em curso, conforme cronograma previsto no TAC, e com previsão de conclusão em 2016.

Das Manifestações do Conselho Fiscal e Deliberativo

As manifestações do Conselho Fiscal e do Deliberativo, foram favoráveis a aprovação da prestação de contas da Entidade.

Das Manifestações do órgão regulador (PREVIC)

Não houve no ano de 2014 nenhuma ocorrência registrada pelo órgão fiscalizador pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

4. Demonstração do Ativo Líquido do Plano

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
1. Ativos	261.058	240.131	8,71
Disponível	16	43	(62,79)
Recebível	8.375	7.502	11,64
Investimento	252.667	232.586	8,63
Fundos de Investimento	230.475	209.480	10,02
Investimentos Imobiliários	11.528	11.500	0,24
Empréstimos	10.585	11.527	(8,17)
Outros Realizáveis	79	79	-
2. Obrigações	20.551	18.384	11,79
Operacional	10.301	8.734	17,94
Contingencial	10.250	9.650	6,22
3. Fundos não Previdenciais	3.369	2.688	25,33
Fundos Administrativos	2.714	1.967	37,98
Fundos dos Investimentos	655	721	(9,15)
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	237.138	219.059	8,25
Provisões Matemáticas	440.326	422.357	4,25
Superávit/Déficit Técnico	(203.188)	(203.298)	(0,05)

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

5. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano

Valores em R\$ mil

DESCRI�O		2014	2013	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	219.059	205.806	6,44
	1. Adi�es	40.516	34.227	18,37
(+)	Contribui�es	21.892	19.218	13,91
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	18.624	15.009	24,09
	2. Destina�es	(22.437)	(20.974)	6,98
(-)	Benef�cios	(18.717)	(17.100)	9,46
(-)	Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(600)	(500)	20,00
(-)	Custeio Administrativo	(3.120)	(3.374)	(7,53)
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	18.079	13.253	36,41
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	17.969	42.199	(57,42)
(+/-)	Superavit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	110	(28.946)	(100,38)
	4. Opera�es Transit�rias	-	-	-
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	237.138	219.059	8,25
	C) Fundos n�o previdenciais	3.369	2.688	25,33
(+/-)	Fundos Administrativos	2.714	1.967	37,98
(+/-)	Fundos dos Investimentos	655	721	(9,15)

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstra es Cont beis.

6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	258.344	238.164	8,47
1. Provisões Matemáticas	440.326	422.357	4,25
1.1. Benefícios Concedidos	188.963	195.964	(3,57)
Benefício Definido	188.963	195.964	(3,57)
1.2. Benefício a Conceder	271.549	251.100	8,14
Benefício Definido	271.549	251.100	8,14
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(20.186)	(24.707)	(18,30)
2. Equilíbrio Técnico	(203.188)	(203.298)	(0,05)
2.1. Resultados Realizados	(203.188)	(203.298)	(0,05)
Superávit Técnico Acumulado	-	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(203.188)	(203.298)	(0,05)
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
3. Fundos	655	721	(9,15)
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	655	721	(9,15)
4. Exigível Operacional	10.301	8.734	17,94
4.1 Gestão Previdencial	10.285	8.728	17,84
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	16	6	166,67
5. Exigível Contingencial	10.250	9.650	6,22
5.1 Gestão Previdencial	10.250	9.650	6,22

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

7. Parecer Atuarial do Plano

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefício Definido Cifrão é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2014, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.10.2014, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do PBDC, em 31.12.2014, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011:

Valores em 31.12.2014 (R\$)

2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	240.507.247,92
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	237.138.017,70
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	440.326.191,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	188.963.028,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	188.963.028,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	127.978.760,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	60.984.268,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	271.549.420,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	265.346.917,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	285.201.530,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(9.919.393,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(9.935.220,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	6.202.503,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	6.646.363,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(221.753,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(222.107,00)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(20.186.257,00)
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO EQUACIONADO.	(20.186.257,00)
2.3.1.1.03.02.00	(-) PATROCINADORES	(20.186.257,00)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(203.188.173,30)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(203.188.173,30)
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(203.188.173,30)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	3.369.230,22
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	2.714.310,39

2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	654.919,83
2.3.2.3.01.00.00	FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS	254.561,07
2.3.2.3.02.00.00	FUNDO DE COBERTURA DOS INADIMPLENTOS	400.358,76

A Avaliação Atuarial de 2014 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano de Benefício Definido da Cifrão, doravante apenas PBDC, cuja última alteração foi aprovada em 27/01/2011;
- as informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de 31/10/2014, fornecidas por correio eletrônico, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis do plano em 2014 fornecidos por correio eletrônico ao longo do ano;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2014, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa de juro atuarial (para desconto a valor presente): *5,0% a.a.*;
- Crescimento real de salários: *2,0%a.a.*;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: *0,0%*;
- Fator de capacidade Salarial: *1,00*;
- Fator de capacidade do benefício: *1,00*.

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral: *AT 83 Segregada por sexo.*
- Entrada em Invalidez: *Álvaro Vindas*;
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss desagravada em 30%*;
- Rotatividade: *0,0%*.

2.1.3. Outras Hipóteses

A composição familiar do participante ativo e do aposentado foi determinada com base na família-padrão: *95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioria será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos.* Para os pensionistas, considerou-se a estrutura familiar informada.

2.1.4. Estudo de Adequação das Hipóteses

Em conformidade com o recomendado no Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/CIFRÃO nº 001-A/2015, de 13.01.2015), as hipóteses biométricas do Plano PBDC foram alteradas nessa avaliação: a Tábua de Mortalidade Geral *AT 2000 (Basic)* foi substituída pela *AT 83*; a Tábua de Entrada em Invalidez *Light Forte* foi substituída pela *Álvaro Vindas*, enquanto a Tábua de Mortalidade de Inválidos *Winklevoss* foi desagravada em 30%.

Com relação à taxa real anual de juros (adotada no desconto a valor presente) foi mantida a hipótese vigente de 5,0%a.a., acompanhando a perspectiva de mercado.

Ante o expressivo déficit técnico do plano, qualquer inferência sobre a adequação da taxa de juros só poderá ser feita considerando a sua recuperação financeira, seja pela revisão do plano de custeio, seja pelo ajuste financeiro previsto no processo de migração para o Moedaprev, conforme **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, aprovado pela Previc em 12/2014, pois nessa situação deficitária é imprescindível prever a descapitalização *precoce* dos recursos financeiros do plano para garantir o pagamento dos benefícios, para o qual se estima haver recursos somente até 2025. Nessas condições adversas, os saldos financeiros serão “negativos” e, conseqüentemente, será “negativa” a taxa interna de retorno (TIR).

Assim, para o provável cenário de equacionamento do déficit técnico, a aderência da taxa de juros foi atestada por esta consultoria, em estudo técnico específico, cujo resultado indicou a convergência entre a taxa de juros estabelecida para as projeções atuariais e a taxa de retorno real esperada, determinada com base nas taxas médias anuais de rentabilidades projetadas para o plano (2015 – 2058), conforme informado pela entidade.

Além disso, caso fosse aplicado já nessa avaliação o critério de fixação da taxa de desconto na forma prevista pela Resolução CNPC nº 15, de 19/11/2014, que alterou a CGPC 18/2006, a taxa de juros atuarial empregada no cálculo do fator de desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano PBDC (5,0%) estaria compreendida nos limites da nova legislação (3,66% até 5,63%) e abaixo da taxa parâmetro (5,23%), para a

duração do passivo do Plano BD, dimensionado em 11,9 anos de acordo com a metodologia de cálculo descrita na referida resolução.

Quanto à projeção de crescimento salarial, manteve-se nessa avaliação a hipótese vigente, posto que as análises apresentadas no estudo de adequação de hipóteses, que visam identificar os aumentos reais médios vinculados à evolução de carreira, não revelaram diferença significativa em relação à hipótese adotada. Todavia, têm-se observado nas Convenções Coletivas a concessão de aumentos reais acima da hipótese vigente, cujos efeitos no Plano PBDC têm sido minimizados em função da limitação do Salário-de-Participação.

Contudo, a legislação pertinente atribui competência ao Patrocinador para definir e fundamentar a hipótese de projeção salarial futura e caso seja verificado dissonância entre a política salarial aplicada e a hipótese de projeção crescimento salarial, a premissa deverá ser reformulada de imediato.

2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, admitiu-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, exceto do auxílio-doença, avaliado em Regime de Repartição Simples, considerados adequados tendo em vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

3. Plano de Custeio

Tendo em vista a aprovação e publicação no Diário Oficial da União, de 19/12/2014, do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão), deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio de 2014, exceto com relação ao percentual destinado ao custeio administrativo, reduzido de 15% para 9%, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir:

3.1. Participantes Ativos

Tabela de Contribuição

Base de Desconto ¹	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	5,0%
Excesso do SP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%

Excesso do SP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%
---	------

¹Salário-de-Participação limitado ao triplo do VBC máximo e VBC = Valor Básico Cifrão

3.2. Autopatrocinados

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

3.3. Assistidos

Os assistidos efetuam contribuição mensal para o plano composta pela soma das seguintes parcelas, obtidas com base em percentuais aplicados sobre a suplementação:

Tabela de Contribuição

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Suplementação (SUP)	5,0%
Excesso da SUP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso da SUP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

3.4. Vinculados

Durante a fase de diferimento, o participante vinculado contribui apenas para o custeio administrativo.

3.5. Patrocinadoras

As Patrocinadoras contribuem mensalmente com montante igual à soma das contribuições mensais dos participantes ativos e assistidos, além do recolhimento das prestações amortizantes da Reserva Matemática a Constituir, referente ao equacionamento do déficit técnico da adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998, previsto para serem pagas até 12/2018.

Para o custeio administrativo foi previsto a destinação de 9% das contribuições normais vertidas e 15% das prestações amortizantes da Reserva Matemática a Constituir acima referida.

Com base nesse plano de custeio, a contribuição média futura estimada dos atuais participantes ativos, na fase ativa, foi avaliada em 12,01% da correspondente folha de salário de participação e, na fase inativa, em 12,974% da respectiva folha de benefícios, com iguais percentuais previstos para a contrapartida da contribuição patronal; a

contribuição média futura dos atuais aposentados e a correspondente contribuição média da patrocinadora foi estimada em 7,482% da folha de benefício.

4. Custo para o Próximo Exercício

Conforme especificado anteriormente, deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio descrito no item 3, cuja única alteração em relação ao vigente em 2014, está no percentual destinado ao custeio administrativo, reduzido de 15% para 9%.

Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período pelos participantes, assistidos e patrocinador, além das prestações amortizantes da Reserva Matemática a Constituir, referente ao equacionamento do déficit técnico da adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998, registrados na tabela abaixo, ora expresso em valores monetários, ora em % da folha de salário-de-participação:

Fonte dos Recursos - 2015

Especificação	Participantes	% folha	Assistidos	%folha	Patrocinador	%folha	Total
Custo Total							R\$ 16.042.244
Contrib. Previdenciárias ⁽¹⁾	R\$ 3.458.915	10,637%	R\$ 1.226.207	7,425%	R\$ 11.357.122	33,66%	R\$ 16.042.244
Normais	R\$ 3.458.915	10,637%	R\$ 1.226.207	7,425%	R\$ 4.685.122	13,88%	R\$ 9.370.244
Extraordinárias	-	-	-	-	R\$ 6.672.000	19,77%	R\$ 6.672.000
Déficit Equac. (2014)	-	-	-	-	-	-	-
Déficit Equac. (EC 20/98) ⁽²⁾	-	-	-	-	R\$ 6.672.000	19,77%	R\$ 6.672.000
Outras Finalidades	-	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ Inclui a parcela destinada ao Custeio Administrativo. Para os participantes ativos elegíveis, a contribuição previdenciária normal foi identificada à contribuição prevista na fase inativa, assim como a folha de salário-de-participação foi identificada à folha de salário de benefício, para o cálculo do percentual da contribuição previdenciária dos participantes ativos em relação à folha.

⁽²⁾ Valor correspondente a 12 prestações amortizantes do montante residual da parcela atribuída à Casa da Moeda no equacionamento do déficit técnico na adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998.

5. Situação Econômico-Financeira do Plano

Sobre a situação econômico-financeira do PBDC, tem-se que de acordo com os resultados da avaliação atuarial de 2014, o Patrimônio de Cobertura do PBDC em 31.12.2014 (R\$ 237.138.017,70) é inferior ao total das Provisões Matemáticas (R\$ 440.326.191,00) e, conseqüentemente, o resultado apurado é deficitário em R\$ 203.188.173,30, que representa 46% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 54% das obrigações.

As provisões matemáticas reavaliadas são pouco mais de 7,0% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2013 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo. Descontando-se os efeitos dos ganhos atuariais decorrentes da redução do percentual das contribuições normais destinado ao custeio administrativo e da alteração das tábuas biométricas, as provisões

matemáticas reavaliadas seriam ainda 4,8% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2013 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo, mantendo-se, contudo, dentro da faixa de volatilidade de 5%, geralmente aceita em função de diferenças metodológicas.

Para o equacionamento do déficit técnico apurado, seria necessário o recolhimento de contribuições extraordinárias equivalentes a 280% das contribuições normais dos membros do plano (assistidos, participantes ativos, autopatrocinados e patrocinador) pelo prazo de amortização máximo de 12 (doze) anos que corresponde ao da duração do passivo, conforme norma revista no final de 2014.

Com base no plano de custeio vigente, estima-se para os próximos 12 meses o recolhimento de contribuições normais de participantes, assistidos e patrocinador na ordem de R\$ 9,37 milhões, com previsão de destinação de 9% para o custeio administrativo; considerando a implementação das contribuições extraordinárias para equacionamento do déficit técnico do PBDC, além do recolhimento desse montante, seriam necessários mais R\$ 26 milhões no período de 12 meses.

Alternativamente ao aumento das contribuições dos membros do PBDC no patamar mínimo apresentado que, praticamente, inviabiliza a sua continuidade, a Cifrão, juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos a opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o PBDC com migração para o MOEDAPREV do seu Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado.

Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão) **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrão pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução.

No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e o plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes. O TAC vigorará pelo prazo estabelecido no cronograma de execução, com data prevista de encerramento em 06/2016.

Ante o exposto, deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio descrito no item 3, cuja única alteração em relação ao vigente em 2014, está no percentual destinado ao custeio administrativo, reduzido de 15% para 9%.

Cumprir registrar, ainda, que nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, em especial ao que determinava o item 2: *realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas à equacionar o déficit existente antes da alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva à época.*

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios

previdenciais geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desse plano no último dia útil do exercício de 2014.

O Plano de Benefícios Definido CIFRÃO - PBDC tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Belo Horizonte, 03 de março de 2015.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070

Cássia Maria Nogueira

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 1.049

----- X -----